



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 COA-CAU/PR

<b>Data</b>	26 de julho de 2021	<b>Horário</b>	das 14h06min às 16h37min
<b>Local</b>	Virtual, plataforma <i>Teams</i> < <a href="https://bityli.com/ovrli">https://bityli.com/ovrli</a> >		

<b>Participantes</b>	Walter Gustavo Linzmeyer	Coordenador
	Vandinês Gremaschi Canassa	Coord-adjunto
<b>Assessoria</b>	Ligia Mara de Castro Ferreira	Assistente COA-CAU/PR
<b>Convidados</b>	Lourdes Vasselek	Coordenadora Administrativa

### Leitura e aprovação da Súmula anterior

#### LEITURA DA SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA | RN 2021/03

Não há observações a serem incluídas, súmula aprovada.

#### LEITURA DA SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA | RN 2021/05

A qual, estiveram presentes a conselheira RAFAELA e o coordenador GUSTAVO.

Registrado que houve a convocação dos conselheiros VANDINÊS e DAVID para a reunião e, que não puderam participar.

Face solicitação de GUSTAVO, definido que serão discutidos os projetos e programas prioritários com o orçamento nas próximas reuniões, conforme chegarem as referidas demandas. Considerando as realizações de plenárias no interior, que poderão acarretar desdobramentos sobre o assunto para a COA.

VANDINÊS registra que não estará presente na plenária e que o conselheiro DAVID a substituirá.

#### ENCAMINHAMENTO:

GUSTAVO solicita elaborar deliberação para estudo técnico preliminar, considerando, estudos anteriores, à gerência administrativa para contratação de empresa terceirizada para realização do plano de cargos e salários.

Solicitado a LOURDES e LÍGIA um levantamento das deliberações cadastradas anteriormente, visando a confirmação da numeração cronológica dos documentos.

Informado que o item sobre o processo judicial da casa Mário de Mari será visto como item de pauta da reunião de hoje.

#### Encaminhamento

Com relação a consulta levantada por meio da deliberação 01/2021 destinada ao CAU/BR sobre o cargo de ouvidor, face a COA CAU/PR estar participando do GT da ouvidoria, esta não será cotinuada.

Comentado sobre a possibilidade de realização de evento presencial da COA/SUL pelo CAU/PR em novembro deste ano.

A aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária ficará para a próxima reunião, devendo ser colocada para a próxima pauta.

#### LEITURA DA SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA | RN 2021/06

Relato do encontro COA/SUL por GUSTAVO e LOURDES.

Apresentado o ofício da pauta para o Encontro Nacional da COA.

Gustavo informa da criação dos 4 GTs, tendo sido absorvido a participação em 3 dos 4 GTS pelo CAU/PR. Bem como, direcionado um grupo para cada um dos 3 conselheiros integrantes da COA/PR.

Cadastrada a Deliberação 11/2021 da COA- CAU/PR.

Aprovada a Deliberação 12/2021 da COA – CAU/PR para encaminhamento a CPFII para análise de criação de função gratificada.

Cadastrada a Deliberação 13/2021 da COA- CAU/PR de solicitação a presidência e colegas de apontamentos e sugestões para adesão ao Pacto Global. (Item contido também na pauta de hoje).

A COA encaminhou ofício para participação de conselheiros e colaboradores para contribuição para implementação de ações em adesão do pacto global.

#### ENCAMINHAMENTO:

Gustavo verificou com o Conselho Diretor o questionamento de Vandinês acerca de participações e representações dos Conselheiros e, colaboradores do CAU/PR, em eventos.



Contudo, o assunto será retomado na próxima reunião, tendo em vista, que será efetuada deliberação ao gabinete da presidência solicitando levantamento das referidas participações. VANDINÉS sugere realização de reunião com levantamento e troca de informações dos participantes e representantes do CAU/PR em eventos.

GUSTAVO salienta a importância do retornar a discussão sobre o sistema Implanta. Foi solicitada uma reunião extraordinária com os conselheiros da COA e CPFI. Deliberação 15/2021 COA – CAU/PR.

Contudo, a reunião foi realizada com COA e os gerentes do CAU/PR, em 09 de julho de 2021.

Aprovada por GUSTAVO e VANDINÉS, a Súmula da 6ª Reunião Ordinária | RN 2021/06. Implanta: Será realizada uma reunião sobre o assunto para verificar a possibilidade dos gerentes dos Conselhos realizarem as suas próprias reuniões. Nesse ano, não será possível realizar melhorias no Siccau, pois o Sistema está sobrecarregado. E, por tal, apresenta frequentes inconsistências.

Sendo que, o SGI também apresentará dificuldades na implementação. Considerando-se que, no final do ano o software estará vencido e, não haverá a possibilidade de atualização. Aliado ao fato do Sistema configurar-se um modelo de adesão economicamente inviável. Bem como, a dificuldade existente de vários CAU/UFs no desenvolvimento do aplicativo na solução de problemas.

Este ponto, está previsto no GT4 da COA, visando possibilitar a solução do problema. COA/BR convidou as COA/UFs para reunião para tratamento dos 4 grupos de trabalhos (GTs).

GUSTAVO participou das referidas reuniões.

Tendo, a conselheira RAFAELA, elaborado relato e voto em contribuição ao regimento, especialmente no tocante ao papel do suplente; o mesmo foi apresentado pelo coordenador e conselheiro GUSTAVO, na reunião do grupo do CAU/BR.

GUSTAVO encaminhará materiais sobre os indicadores e SGI às conselheiras.

GUSTAVO informa que questionou ao conselho diretor do CAU/PR como estaria a participação de conselheiros e colaboradores em eventos. Face, somente os conselheiros estarem recebendo o JETOM, Gustavo sugere um formulário para que outros representantes também contem com a participação, que não seja somente honorífica.

Sugerido verificar a possibilidade de melhor funcionamento da regulação do assunto, verificando-se inclusive, com demais CAU/UFs, como é o procedimento adotado por estes, para o referido assunto.

**ENCAMINHAMENTO:**

GUSTAVO irá repassar à conselheira VANDINÉS a informação da data da reunião do sistema Implanta, assim que agendada.

## COMUNICAÇÕES

<b>Responsável</b>	LOURDES VASSELEK
<b>Comunicado</b>	Informada a transição das assistentes da COA. Deixando de integrar a equipe a assistente Lourdes Vasselek; face ser responsável por demanda intensa de trabalho; assumindo a função assistente Lígia Mara de Castro Ferreira.
<b>Responsável</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Comunicado</b>	Ficam registrados os agradecimentos do coordenador GUSTAVO e, da conselheira VANDINÉS em nome da COA/PR à assistente Lourdes, por ter colaborado de forma tão eficiente e, proativa nas reuniões e; eventos da Comissão. Bem como, por toda dedicação à função desempenhada.

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Ofício Circular 044/2021</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	O CAU/PR recebeu a Ofício 044/2021 prorrogando para 09/08/2021 o prazo do ofício 1335525/2021. Anteriormente enviado ao Presidente MILTON (30/03/2021); solicitando contribuições de sugestões para aprimoramento do processo eleitoral do CAU/BR.



<b>1</b>	<b>Ofício Circular 044/2021</b> <p>GUSTAVO explica que toda vez que há eleição no CAU, é criada uma nova minuta, para discussão dos conceitos e; contribuições para apreciação do processo eleitoral do CAU/BR.</p> <p>Assim, o CAU/BR, além de solicitar as referidas contribuições às Comissões Eleitorais, considerando as experiências anteriores; optou por solicitar conjuntamente contribuições à COA.</p> <p><b>ENCAMINHAMENTO:</b></p> <p>Acordado que será realizada uma reunião extraordinária da COA (a qual Gustavo, após ter se oferecido, será o relator) para tratar das sugestões para o processo eleitoral.</p> <p><b>DELIBERAÇÃO 01</b></p> <p>Delibera pela realização de reunião extraordinária no dia 03 de agosto de 2021, das 14:00 as 17:00 h, para levantamento das sugestões de aprimoramento do processo eleitoral do CAU/BR</p>
<b>2</b>	<b>Programa de Gestão de Documentos do CAU/PR</b>
<b>Fonte</b>	COA - CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>PORTARIA Nº 73, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019</b></p> <p>Institui e regulamenta o Programa de Gestão de Documentos (PGD) do CAU/BR. Em discussão em grupo formado por vários entes públicos federais para definição de atendimento a critérios estabelecidos pela Biblioteca Nacional para guarda dos documentos, o CAU/BR instituiu a Portaria nº 73.</p> <p>Embasada no artigo 1º da Lei 8159, de 8 de janeiro de 2011, a referida Portaria institui o PGD CAU/BR. Criando e definindo, a implementação de setores responsáveis, de acordo com as competências previstas, pelo atendimento e guarda das documentações. Sendo, um dos setores, a Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada (SGI).</p> <p>Cabendo as unidades organizacionais do CAU/BR auxiliar, no que for necessário e segundo suas atribuições, na execução das ações do PGD CAU/BR.</p> <p>Relembrado por Gustavo os inúmeros desafios para implementação do programa. Bem como, o motivo da impossibilidade de atendimento ao prazo da portaria.</p> <p><b>PORTARIA 81, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020</b></p> <p>Institui a gestão eletrônica arquivística de documentos do CAU/BR, a ser implementada no SGI, e dá outras providências.</p> <p>A Portaria 81 institui como funcionará a gestão dos documentos utilizando-se o SGI. Disciplina para tal, a criação de um número único de protocolo (NUP), o qual será um código numérico que identificará cada documento ou processo; produzido ou recebido, conforme a normatização específica do Poder Executivo Federal.</p> <p>Gustavo salienta que o programa será similar ao Siccau, utilizado pelo CAU/BR, para outras funcionalidades.</p> <p>Ressalta ainda que essa portaria, além de determinar a forma a qual os procedimentos serão realizados, determina também um prazo para implementação do programa pelos CAU/UFs.</p> <p>Considerando o Artigo 9º da portaria mencionada, o CAU/BR deixará de utilizar o modulo de protocolo do Siccau para as finalidades relacionadas a gestão arquivística de documentos do CAU/BR. Bem como, o Artigo 10 disciplina que os protocolos oriundos dos CAU/UFs, recebidos no CAU/BR pelo Siccau, deverão ser cadastrados e tramitados no SGI internamente. Sendo, o SGI responsável pela guarda temporal dos documentos.</p> <p><b>PORTARIA NORMATIVA 398, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b></p> <p>Solicita a regulamentação dos referidos processos de gestão arquivística de documentos para todos Conselhos de Fiscalização Profissional.</p>



<b>2</b>	<b>Programa de Gestão de Documentos do CAU/PR</b>
	Lourdes diz que o CAU/PR informou não ter recebido, até o momento, nenhuma portaria/ofício referente ao Programa de Gestão de Documentos.  <b>DELIBERAÇÃO 02</b> Delibera consultar ao presidente do CAU/PR: a) Qual papel e competência da COA para implementação e aplicação das mesmas. b) Qual o prazo para implantação?
<b>3</b>	<b>Orientação jurídica solicitada pela comissão sobre processo de avaliação judicial Casa Mario de Mari</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	Conforme solicitado em deliberação da COA- CAU/PR anteriormente ao setor jurídico do CAU/PR, foi cadastrado em resposta, no protocolo nº 1331627/2021, orientação jurídica 04/2021 com relação ao processo judicial da Casa Mário de Mari. A casa, alugada para funcionamento da sede do conselho, recebeu a visita de um oficial de justiça para avaliação do imóvel que é objeto de processo judicial por partilha de bens, devido ao falecimento do proprietário do imóvel. Considerando-se os fatos, temia-se a possibilidade de recebimento de ordem de despejo ao CAU/PR. Em resposta a deliberação, na página 3 da referida orientação jurídica, assinada pela Dr <sup>a</sup> SONIA MALUF, é esclarecido que não há riscos para o CAU. Constando na página 4 da orientação o seguinte trecho: “...não há no momento nada que o Conselho possa fazer, tendo em vista não haver contra si qualquer ameaça ou perigo iminente, relacionado a (des) continuidade do contrato de locação vigente, isto porque a penhora do imóvel locado, por si só, em nada altera sua esfera jurídica.”  <b>DELIBERAÇÃO 03</b> Deliberar pelo encaminhamento da presente súmula e; cópia da orientação anexa, ao gerente geral, presidente e CTS (demandante originária); para conhecimento e; demais encaminhamentos que se fizerem necessários.
<b>4</b>	<b>Plano de Cargos e Salários</b>
<b>Fonte</b>	COA - CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	GUSTAVO lembrou a questão levantada em reunião anterior referente ao plano de cargos e salários. Sugerindo a realização com a participação dinâmica dos funcionários, conselheiros e CPL. LOURDES elencou de forma resumida as etapas do estudo preliminar no CAU/PR. Informando a possibilidade de, após a realização da minuta, a demanda retornar a COA para que seja apreciada antes de licitar. Visando que a COA elabore sugestões para trâmites sequenciais.  <b>DELIBERAÇÃO 04</b> 1. Deliberar a gerência administrativa do CAU/PR para realização de estudo técnico preliminar para contratação de empresa de consultoria para elaboração do Plano de Cargos e Salários atualizado, sugerindo-se a participação dinâmica dos funcionários, conselheiros e CPL. 2. Solicitar as Gerencias Administrativa e Geral encaminhar o fluxo de análise de documentos quando for fazer um processo de licitação para que a COA tenha maior conhecimento com relação a fase administrativa e assim, possivelmente agilizar o processo.



<b>4</b>	<b>Protocolo 1286562/2021</b>
<b>Fonte</b>	COA - CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	Protocolo cadastrado pelo SAT para atendimento da COA à resposta de GAD para adequação/ melhoria do sistema Siccau na geração de Declaração de Veracidade.  <b>DELIBERAÇÃO 05</b> 1. Deliberar à COA CAU/BR, sob forma de sugestão de melhoria de documento, a alteração da atualização cadastral via Siccau do campo assinatura profissional. Retirando-se o campo de assinatura física, substituindo-o por assinatura eletrônica; com login e senha Siccau profissional. Salientando, que não há urgência no atendimento da deliberação, considerando a irrelevância do problema no sistema.

Curitiba (PR), 26 de julho de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
Coordenador COA-CAU/PR

**LIGIA MARA DE CASTRO**  
Assistente da COA-CAU/PR



**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**  
Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			

Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **26/07/2021**

Matéria em votação: **SÚMULA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR**

**SÚMULA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstenção (0), Ausência (1) de Total de dois (2) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**